



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--|---|-----------------------|
| Identificação da Norma ATO N° 508/2004 | | |
| Ementa REVOGA O ATO N° 338, DE DE 09 DE JANEIRO DE 1991. | | |
| Data da Norma 16/07/2004 | Data de Publicação 16/07/2004 | Veículo de Publicação |
| Status de Vigência Em vigor | | |
| Observações Autor: MESA DIRETORA | | |



ATO Nº 508, DE 16 DE JULHO DE 2004

Revoga o Ato nº 338, de 09 de janeiro de 1991.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Ato nº 338, de 09 de janeiro de 1991, que regulamentava a utilização do estacionamento da Câmara Municipal de Jundiaí.

Art. 2º - Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A MESA

Engº FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA VICENTINA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de julho de dois mil e quatro (16/07/2004).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo